



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, ambos já qualificados no Contrato nº 122/2017, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e alterar o valor do mesmo de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta reais com cinco centavos), para R\$ 740,10 (setecentos e quarenta reais com dez centavos), a contar da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de junho de 2020.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Contratado